

JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

REGULAMENTO ESPECÍFICO



XADREZ

DE 21 A 02 DE JULHO DE 2021

Edição 2021

I JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
eJIF Etapa Estadual

REGULAMENTO ESPECÍFICO

XADREZ ARENA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1o - A competição de Xadrez Arena será realizada integralmente online, de acordo com este Regulamento. Todos(as) os(as) estudantes-atletas devem estar cientes de todas as regras, programação, formatos da competição e demais informações. Ao participar da competição todos os estudantes-atletas concordam com os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

Art. 2o - Os estudantes-atletas devem:

§1o - Estar de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos no Regulamento Geral da competição;

§2o - Possuir uma conta no Lichess.org em boas condições. Esta conta deve ser válida, não suspensa, e de uso de apenas uma única pessoa;

§3o - Possuir conta no aplicativo Google Meet e email institucional do IFAL.

§4o - Fornecer número do Whatsapp para o Chefe de Delegação cadastrar no momento da inscrição e utilizá-lo de forma ativa.

§4o - Demonstrar comportamento compatível com o código de conduta especificado nos regulamentos geral e específico da modalidade.

Art. 3o - Os estudantes-atletas que tiverem suas inscrições homologadas receberão maiores informações por meio do e-mail institucional, bem como por meio do Professor de Educação Física ou Servidor responsável pela delegação do respectivo campus. O número de participantes da modalidade não apresenta limitação por Campus.

DA ARBITRAGEM

Art. 4o - Durante esta competição serão nomeados um ou mais árbitros responsáveis pelas partidas com apoio da Federação de Xadrez do Estado de Alagoas - FEXEAL.

Art. 5o - O uso de computador, caso seja identificado pelo Lichess, será punido com a eliminação da competição e banimento pelo aplicativo.

Art. 6o - Ficará a critério da Comissão do Evento eJIF Etapa Estadual aplicar punições com relação aos casos de desconexões, propositais ou não, pausas e atitudes desonestas.

DA COMPETIÇÃO

Art. 7o - Não é permitido ao estudante-atleta o auxílio de outros jogadores, engines ou programas durante toda a competição.

Art. 8o - Será obrigatório que o estudante-atleta esteja logado no Google Meet com o email institucional do IFAL e deixe a câmera aberta com o microfone ligado durante toda a rodada.

Art. 9o - Serão obedecidas as regras da plataforma <https://lichess.org/> para questões de arbitragens. Em caso de desconexão do adversário, o estudante-atleta deverá esperar o tempo de seu oponente chegar a zero para obter a vitória.

DA CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 14o - A classificação (e contagem de pontos) será separada em duas categorias: masculina e feminina.

DA CLASSIFICAÇÃO POR IF

Art. 15o - Para a classificação geral por IF, serão somados os pontos dos estudantes-atletas na classificação final, masculino e feminino, sendo 15 pontos para um estudantes-atletas campeão, 12 pontos para um segundo lugar, 10 para um terceiro, 8 para o quarto, 7 para o quinto, 6 para o sexto, 5 para o sétimo, 4 para o oitavo, 3 para o nono e um ponto para o décimo.

DA REUNIÃO PELO GOOGLE MEET

Art. 16o - Para participar da competição o estudante-atleta deverá estar logado no aplicativo Google Meet, com câmera e microfone habilitados;

Art. 17o - Na reunião Google Meet o árbitro / representante da FEXEAL prestará as demais orientações antes do início da etapa.

§1o - Os participantes receberão no email institucional o link da sala de reunião em até 2h antes do horário da partida.

§2o - Todos os estudantes-atletas deverão participar da reunião.

§3o - O nome de usuário no Google Meet deverá ser o nome completo do participante.

§4o - Os canais de vídeo e voz serão gravados e poderão ser consultados pela Organização do evento, a fim de detectar fraudes ou condutas inadequadas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - Os primeiros lugares na competição estarão classificados para a Etapa Nacional eJIF.

Art. 19º - O presente regulamento teve como base as configurações do eJIF Nacional.

Art. 20º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão do Evento eJIF Etapa Estadual.

Maceió, 25 de maio de 2021

Comissão Organizadora eJIF Etapa Estadual